

Gabinete Vereadora Roberta Leitão

Relatório Interno nº: 028 GVRL

Santa Maria, 13 de setembro de 2021.

No dia 12 de agosto de 2021 foi encaminhado para o Poder Executivo o Pedido de Informação Nº6945/2021 para elucidar dúvidas acerca das taxas administrativas cobradas pela prefeitura municipal, IPLAN e IPASSP, o referido pedido de informação foi respondido pelo Poder Executivo, porém sem constar as informações esperadas, tendo em vista que só foi respondido no âmbito do IPLAN, IPASSP e Secretaria de Finanças.

Diante do exposto, e procurando elucidar tais dúvidas para fins de diligência, requer as seguintes informações:

1. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Meio Ambiente, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
2. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
3. Se cobradas, quais taxas são de competência da Controladoria e Auditoria Geral do Município, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
4. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Cultura, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
5. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Comunicação, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
6. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
7. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
8. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
9. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Educação, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
10. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Esporte e Lazer, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
11. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
12. Se cobradas, quais taxas são de competência do Gabinete do Prefeito, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;

13. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Habitação, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
14. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
15. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Inovação e Tecnologia da Informação, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
16. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Licenciamento e Desburocratização, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
17. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
18. Se cobradas, quais taxas são de competência da Procuradoria Geral do Município, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes;
19. Se cobradas, quais taxas são de competência da Secretaria de Município de Saúde, bem como a memória de cálculo das referidas taxas, se existentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, sempre com intuito de atendermos a comunidade, buscando a mais rápida e efetiva resolução das demandas dos cidadãos, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nossos canais de comunicação:

Email – contato@robertaleitao.com.br

Fone: (55)99959-1412

Atenciosamente;

Felipe Marchioro Rossi (Assessor Parlamentar).